

## **COMUNICADO**

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informa que, em atenção a decisão liminar proferida nos autos da SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA, PROCESSO NÚMERO: 1.0000.24.444394-1/000, estão integralmente retomadas as atividades referentes ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Investigador de Polícia I para o exercício das funções nas Unidades Policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.